



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203001**

<b>SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b>				
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Zilda Bentes Sousa - Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>E-MAIL: <a href="mailto:pmosemed@obidos.pa.gov.br">pmosemed@obidos.pa.gov.br</a></b>			<b>Telefone: (93) 99214-8195</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>				
<b>TIPO DO ITEM</b>				
<b>SERVIÇO:</b>  <input type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada			<b>BENS: ( x ) Comuns</b>	
<b>Descrição do Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:				
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QUANT.
01	Recarga: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), recarga de 13 kg botija	RECARGA P13 Kg	6.000	UND
02	Vasilhame: Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 kg.	VASILHAME - P13	100	UND





## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Devido a necessidade de adquirir gás liquefeito de petróleo – GLP, comumente chamado de gás de cozinha, para abastecer os setores desta Secretaria Municipal de Educação, assim como, garantir a manutenção dos serviços que já vem sendo prestados nas escolas, como por exemplo, o preparo da merenda escolar.

O objetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos é adquirir Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e Vasilhame 13kg, para atender as Escolas Municipais e SEMED, através do preparo de merenda escolar, Cafés, Lanches e outros, nos locais supracitados, oferecendo uma melhor condição de trabalho aos fundiários, bem como alimentação dos alunos e ainda aos usuários que frequentam esses locais em buscar de atendimentos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos.

✓ Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação depende de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e Vasilhame 13kg, para funcionamento da cozinha das Escolas, Creches Municipais e SEMED;

✓ Considerando que a aquisição de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e Vasilhame 13kg para servidores, torna-se de suma importância para o preparo de merenda escolar, Cafés, Lanches e outros, nas Escolas, Creches Municipais e SEMED;

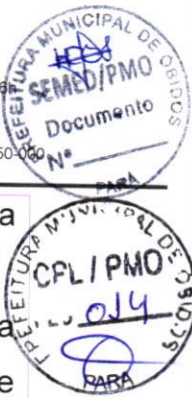
✓ Considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na oferta dos produtos e serviços essenciais às Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

✓ Considerando a grande necessidade em suprir a demanda de gás de cozinha para as escolas da Rede Municipal de Ensino;

✓ Considerando que a Secretaria Municipal de Educação não pode ficar sem fornecer gás de cozinha por ser utensílio básico para as escolas da Rede Pública de Ensino, pois é usado na feitura da merenda escolar dos alunos, tanto do Meio Urbano, quanto do Meio Rural;

✓ No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e Vasilhame 13kg para





serviços ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante desse contexto, a Prefeitura Municipal de Óbidos – PÁ, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, justifica a necessidade para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP).

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos - PA, de 03 fevereiro de 2025.

**Maria Zilda Bentes Sousa**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N° 022/2025

